INDICAÇÃO nº 332 /2021 Parintins-AM, 09 de agosto de 2021.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins, junto à Secretaria Municipal de Educação, cursos de capacitação de inclusão especial para os profissionais atuantes da área da saúde dos postos de saúde e hospitais.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.ª, sirvo-me do presente para solicitar cursos que possam capacitar os profissionais de saúde que atuam nos postos de saúde e hospitais do município de Parintins, para que possam atender da melhor forma possível pacientes que necessitam de atenção especial como o portador de síndrome de down, autista e TDAH. Tendo em vista que muitos pacientes retornam para suas casas sem atendimento pois encontram dificuldade nas unidades de saúde pela falta de capacitação do profissional em não saber como lidar com situações de crises ou características específicas. Diante de todo o exposto é que encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, junto à Secretaria Municipal de Saúde para que seja disponibilizado cursos que possam aperfeiçoar o profissional de saúde como: médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, fisioterapeutas e dentistas para que assim possamos viver a verdadeira inclusão, e onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de agosto de 2021.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PDT

PROTOCOLO
Recebido em 9/8/21
Israel de Melo Teixeira
ASSESSOR DE SECRETARIA DIRETORIA
PORTARIA Nº 0.1.192